



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Handwritten signature and date*

**Edital nº 24/2017**

**Fernando Luís de Almeida Torres Marinho**, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia dez de Março de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a *primeira* sessão ordinária de 2017 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

**Período Antes da Ordem do Dia:**

**Deliberação nº 1/2017**

A Assembleia Municipal, deliberou, *por unanimidade*, e sob proposta da bancada da Coligação “Por Coimbra”, datada de 9 de Março de 2017, aprovar recomendar à Câmara Municipal de Coimbra que:

1. *Se desenvolva um projecto municipal centrado na transparência, na inovação, e na participação cidadã, envolvendo a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes, e as demais forças vivas da cidade.*
2. *Se apresente este projecto à Comissão Europeia enquanto candidatura de Coimbra a “European Capital of Innovation Award 2017 – iCapital”.*

**Deliberação nº 2/2017**

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 21 votos a favor, 18 votos contra e 10 abstenções* e sob proposta da bancada do Partido Socialista, datada de 10 de Março de 2017, aprovar, a seguinte adenda à Recomendação apresentada pela bancada da Coligação “Por Coimbra”, sobre a forma de Proposta:

1. *Se constitua no âmbito desta Assembleia Municipal, uma Comissão de candidatura da Cidade de Coimbra a Capital Europeia de Inovação de 2017, se ainda for possível, este ano, e não podendo ser já, que seja nos anos subsequentes, Comissão esta que integre um deputado municipal da cada grupo parlamentar, um membro do executivo municipal e de cada uma de outras entidades representativas da cidade, seja da Universidade de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes ou outras que se revelem necessárias.*

**Período da Ordem do Dia:**

**Deliberação nº 3/2017**

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do dia 21 de Novembro de 2016, e nos termos da alínea b), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, *por maioria*, com 38 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a **Extinção da Fundação Museu da Ciência**, conforme a deliberação nº 2524/2016 (21/11/2016) da Câmara Municipal de Coimbra.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Deliberação nº 4/2017**

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 20 de Fevereiro, e nos termos da alínea g), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, *por unanimidade*, aprovar o **Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Deliberação nº 5/2017**

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 20 de Fevereiro, e nos termos da alínea q), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, *por unanimidade*, aprovar, a minuta do **Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre o Município de Coimbra e Infraestruturas de Portugal, S.A.**, para efeitos de integração na rede viária do Município de Coimbra do troço da antiga EN111 entre o Km 37,560 e o Km 38,000 na extensão total de 440 metros.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Deliberação nº 6/2017**

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 20 de Fevereiro, deliberou, *por unanimidade*, aprovar a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, em 46 (quarenta e seis), sendo 36 (trinta e seis) da Câmara Municipal de direcção intermédia de 2.º grau, 6 (seis) de direcção intermédia de 3.º grau e 4 (quatro) de direcção intermédia de 2.º grau, na estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo das alíneas ccc) do n.º 1 do artº 33º, para efeitos da alínea m) do artº 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os efeitos conjugados da alínea d) do artº 6.º do D.J. n.º 305/2009, de 23 de Outubro e da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na redacção actual

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Deliberação nº 7/2017**

A Assembleia Municipal, sob proposta do Presidente da Assembleia, deliberou *por maioria, com 39 votos a favor e 2 abstenções*, aprovar as **Acta nºs 2 e 3 de 29 de Abril e 30 de Junho de 2016.**

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no sítio da Assembleia Municipal [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 13 de Março de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)